



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
EGR – EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS
Av. Borges de Medeiros, 1555 – 11º andar
CEP 90110-150 – Porto Alegre/RS
0800.648.3903

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Documentos necessários para apresentação:

- RG
- CPF
- CRV/CRLV
- Comprovante de residência (conta de fornecimento de água, energia elétrica, telefone).

Dados do Requerente:

Nome:
Endereço Residencial:
Bairro/Distrito:
Cidade:
Estado Civil:
RG:
CPF:
Telefone(s):
E-mail:

Dados do Veículo:

Placa:

Categoria: () de passeio () de carga/caminhonete

RESPONSABILIZO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES ACIMA POR MIM PRESTADAS.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Requerente



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
EGR – EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS
Av. Borges de Medeiros, 1555 – 11º andar
CEP 90110-150 – Porto Alegre/RS
0800.648.3903

DECLARAÇÃO

Para fins de usufruir do direito à isenção no pedágio de _____ ,
conforme previsto na Resolução EGR nº 066, eu _____ ,
_____ (nacionalidade, estado civil, CPF,
RG), DECLARO ser proprietário registrado no DETRAN/RS do veículo com placa _____ ,
do Município de _____ , onde o declarante reside e é domiciliado,
na Rua/Avenida _____ .

DECLARO estar ciente de que devo manter meus dados perfeitamente atualizados na EGR para manutenção da isenção acima referida, sob pena de perda do benefício, bem como estou ciente do caráter precário do benefício, hoje concedido discricionariamente pela EGR, podendo ser revisto ou revogado a qualquer momento, nos termos das normativas vigentes na Administração Pública, não gerando ao beneficiário, sob hipótese alguma, direito adquirido.

DECLARO serem verdadeiros todos os dados aqui fornecidos, ciente de que, em caso contrário, o declarante incidirá, no mínimo, nas penas do crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Por fim, **DECLARO** que autorizo a coleta e o tratamento dos meus dados pessoais acima fornecidos para fins de isenção de veículo, conforme especificado neste formulário. Entendo que essas informações serão mantidas em conformidade com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e utilizadas apenas para os propósitos estabelecidos neste formulário.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Requerente